



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 166, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme de conformidade com o que dispõe o Artigo 4º da Lei nº 4.250, de 31 de Outubro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.780,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)**, para ocorrer as despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Mun Dir Criança e Adolescente.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

| Local | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02    | 3.3.90.32 | 08.244.0015.2013 | 01 - Tesouro | 287   | 3.020,00      |
| 02    | 3.3.90.32 | 08.244.0015.2071 | 01 - Tesouro | 307   | 34.760,00     |
| Total |           |                  |              |       | 37.780,00     |

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente.

| Local | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02    | 3.3.90.30 | 08.243.0016.2055 | 01 - Tesouro | 326   | 40.000,00     |
| 02    | 3.3.90.39 | 08.243.0016.2055 | 01 - Tesouro | 328   | 10.000,00     |
| Total |           |                  |              |       | 50.000,00     |

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro** apurado no exercício anterior.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de Agosto de 2020.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças